



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08485.004178/2022-50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 N.º .....

A **Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima**, com sede na Avenida Brasil 551, bairro Treze de Setembro, na cidade de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0093-54, neste ato representada pelo **Superintendente José Roberto Peres**, nomeado pela portaria nº 14.961 de 26 de maio de 2021, publicada no boletim de serviço nº 099, de 27 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 10.599 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 08/2022, publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º 08485.004178/2022-50, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo, especificado(s) no item 1.1. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Prazo garantia ou validade

		(se exigida no edital)	(se exigido no edital)				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Participante: 1A. Brigada de Infantaria de Selva/RR (UASG: 160482)						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 280 MM, LARGURA: 5 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COR: BRANCA	UNIDADE	465459	01	150	150
2	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 5 CM, ALTURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÊIS	UNIDADE	427366	01	140	140
3	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ	ROLO C/ 400 GRAMAS	206995	01	60	60
4	BLOCO RECADO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: VERDE, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN	BLOCO	315184	01	180	180
5	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA: 75 MM, COMPRIMENTO: 100 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN	BLOCO	285036	01	180	180
6	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: ROSA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN	BLOCO	272159	01	180	180
7	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CORES NEON, REMOVÍVEL, REPOSICIONÁVEL 75 G,M2, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UN	PACOTE COM 4 UNIDADES	462282	01	180	180
8	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: ROSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE	UNIDADE	428783	01	500	500
9	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AZUL, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM	UNIDADE	354759	01	500	500
10	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, FORMATO: 340 X 460 MM, GRAMATURA: 240	UNIDADE	398881	01	2000	2000

	G,M2, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: VINCADA, IMPRESSÃO OFSETE, CONFORME MODELO					
11	CARREGADOR BATERIA, TIPO: PORTÁTIL, VELOCIDADE CARGA: RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 , 220 V, CAPACIDADE: 2 PILHAS "AA" (PEQUENA) E 2 PILHAS "AAA" (PALITO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEIS SIMULTANEAMENTE, TIPO BATERIA: ALCALINA	UNIDADE	426776	01	30	30
12	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: 18, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE	PACOTE COM 100 UNIDADES	325529	01	40	40
13	COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: BASTÃO	UNIDADE	292447	01	1000	1000
14	CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 4,20 MM, APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	361356	01	150	150
15	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA	UNIDADE	420598	01	200	200
16	ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PARA CD, TAMANHO (C X L): 126 X 126 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G,M2, ACABAMENTO: COM JANELA TRANSPARENTE	UNIDADE	459366	01	2000	2000
17	ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO	UNIDADE	238683	01	200	200
18	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL BOPP ADESIVO, COR: BRANCA, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 20 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, FORMATO: RETANGULAR, APRESENTAÇÃO: ROLO 1 COLUNA COM 1.400 ETIQUETAS	UNIDADE	431991	01	50	50
19	FITA ADESIVA, MATERIAL: ACETATO, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: INCOLOR	UNIDADE	463240	01	80	80
20	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE	UNIDADE	391988	01	80	80
21	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO	UNIDADE	303747	01	80	80
22	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 50 FL, TAMANHO GRAMPO: 26,6	UNIDADE	252305	01	150	150
23	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 26,6	CAIXA COM 5.000 UNIDADES	203137	01	90	90
24	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO: 215 MM, LARGURA: 150 MM, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE, GRAMATURA FOLHAS: 56 G,M2, MATERIAL FOLHAS: PAPEL APERGAMINHADO	UNIDADE	372643	01	200	200
25	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL	UNIDADE	245461	01	200	200

	CARGA: CREME ATÓXICO, TAMANHO: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA					
26	PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH), MODELO: AA, TENSÃO: 1,2 V, CAPACIDADE CORRENTE: 2500 MAH	EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	458335	01	30	30
27	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA: PALITO, MODELO: AAA, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL: 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL: 1,2 V	EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	424039	01	30	30
28	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA CHANFRADA	UNIDADE	364608	01	100	100
29	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA CHANFRADA	UNIDADE	364609	01	30	30
30	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA CHANFRADA	UNIDADE	364610	01	40	40
31	PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	CAIXA COM 12 UNIDADES	409980	01	50	50
32	PORTA-CANETA, MATERIAL: ACRÍLICO, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 100 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 DIVISÕES	UNIDADE	283571	01	100	100
33	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRAMPOMOL, CAPACIDADE: 50 FL, COMPRIMENTO: 50 MM, LARGURA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOMBADA 25 MM, PONTA AÇO INOX, COR: PRETA	CAIXA COM 12 UNIDADES	345995	01	200	200
34	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 41 MM	CAIXA COM 12 UNIDADES	267598	01	200	200
35	REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: AZUL, CAPACIDADE: 5,50 ML, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO	UNIDADE	392220	01	100	100
36	REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, CAPACIDADE: 5,50 ML, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO	UNIDADE	392221	01	100	100
37	REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: VERMELHO, CAPACIDADE: 5,50 ML, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO	UNIDADE	392222	01	100	100
38	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 35 CM, LARGURA: 25 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, GRAMATURA: 0,20 G/M2	PACOTE COM 100 UNIDADES	460147	01	250	250
39	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 80 CM, LARGURA: 50 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, GRAMATURA: 0,20 G/M2	PACOTE COM 100 UNIDADES	460146	01	250	250

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

---

**Referência:** Processo nº 08485.004178/2022-50

SEI nº 24242059



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RR

**ANEXO**

\* Imagens meramente ilustrativa.

**ITEM 1- ABRAÇADEIRA**

Material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 280 mm, largura: 5 mm, aplicação: amarração de cabos e fios, cor: branco.



**ITEM 2- APAGADOR QUADRO BRANCO**

Material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis.





**ITEM 3- BARBANTE ALGODÃO**  
Quantidade fios: 8 un., acabamento superficial: crú.



**ITEM 4- BLOCO RECADO (VERDE)**  
Material: celulose vegetal, cor: verde, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível,  
características adicionais: auto-adesivo, quantidade folhas: 100 un.



### ITEM 5- BLOCO DE RECADO (AMARELO)

Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 75 mm, comprimento: 100 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo, post it, quantidade folhas: 100 un.



### ITEM 6- BLOCO RECADO (ROSA)

Material: papel, cor: rosa, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível, Características adicionais: auto-adesivo, post it, quantidade folhas: 100 un.



#### **ITEM 7- BLOCO RECADADO**

Material: papel, cor: variada, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm,  
características adicionais: 4 cores neon, removível, reposicionável 75 g,m2, quantidade folhas: 50 un.



#### **ITEM 8- CANETA MARCA-TEXTO (ROSA)**

Material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: rosa, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente.



**ITEM 9- CANETA MARCA-TEXTO (AZUL)**

Material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: azul, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 4 mm.



**ITEM 10- CAPA PROCESSO**

Material: cartolina, formato: 340 x 460 mm, gramatura: 240 g,m2, cor: branca, características adicionais 1: vincada, impressão ofsete, conforme modelo.



### ITEM 11- CARREGADOR BATERIA

Tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais: recarregáveis simultaneamente, tipo bateria: alcalina.



### ITEM 12- CINTA ELÁSTICA

Material: látex, tamanho: 18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente.



### ITEM 13- COLA

Cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, tipo: bastão.



### ITEM 14- CORRETIVO FITA

Material: base de poliacrilato, comprimento: 10 m, largura: 4,20 mm, aplicação: apagar caneta esferográfica.



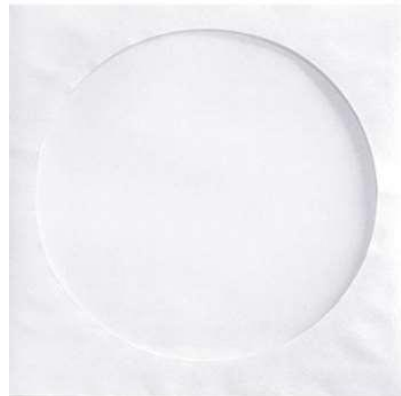
### **ITEM 15- CORRETIVO LÍQUIDO**

Material: base d'água - secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais: formato caneta com ponta metálica.



### **ITEM 16- ENVELOPE**

Material: offset, modelo: saco para cd, tamanho (c x l): 126 x 126 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2, acabamento: com janela transparente.



**ITEM 17-ESTILETE**

Tipo: largo, espessura: 18 mm, aplicação: escritório.



**ITEM 18- ETIQUETA ADESIVA**

Material: papel bopp adesivo, cor: branca, largura: 50 mm, comprimento: 20 mm, aplicação: impressora zebra tlp 2844, formato: retangular, apresentação: rolo 1 coluna com 1.400 etiquetas.





**ITEM 19- FITA ADESIVA**

Material: acetato, tipo: dupla face, largura: 18 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor.



**ITEM 20- FITA ADESIVA**

Material: crepe, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: bege.



**ITEM 21- FITA ADESIVA**

Material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.



**ITEM 22- GRAMPEADOR**

Tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 50 fl, tamanho grampo: 26,6.



**ITEM 23- GRAMPO GRAMPEADOR**

Material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26,6.



**ITEM 24- LIVRO PROTOCOLO**

Quantidade folhas: 100 un, comprimento: 215 mm, largura: 150 mm, tipo capa: dura, características adicionais: folhas pautadas e numeradas sequencialmente frente, gramatura folhas: 56 g,m2, material folhas: papel apergaminhado.



### ITEM 25- MOLHA-DEDOS

Material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, tamanho: 12, características adicionais: não contém glicerina e não mancha.



### ITEM 26- PILHA RECARREGAVEL (AA)

Composição: níquel metal hidreto (nimh), modelo: AA, tensão: 1,2 v, capacidade corrente: 2500 mah.



**ITEM 27- PILHA RECARREGAVEL(AAA)**

Pilha recarregável, tamanho pilha: palito, modelo: aaa, aplicação: equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh), capacidade nominal: 1000 mah, tensão nominal: 1,2 v.

**ITEM 28- PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD (AZUL)**

Material: plástico, cor tinta: azul, características adicionais: tinta à base de álcool, ponta chanfrada.

**ITEM 29- PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD (PRETO)**

Material: plástico, cor tinta: preta, características adicionais: tinta à base de álcool, ponta chanfrada.



**ITEM 30- PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD (VERMELHO)**

Material: plástico, cor tinta: vermelha, características adicionais: tinta à base de álcool, ponta chanfrada.



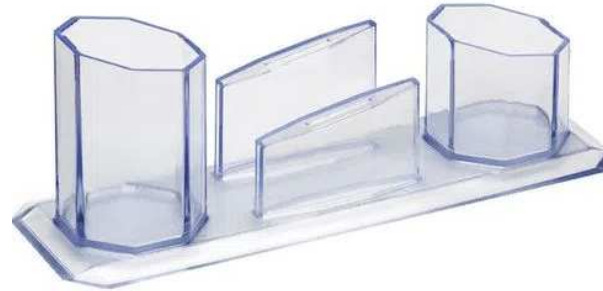
**ITEM 31- PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO (PRETA)**

Material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: preta, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada.



**ITEM 32- PORTA-CANETA**

Material: acrílico, largura: 230 mm, altura: 100 mm, aplicação: escritório, características adicionais: com 3 divisões.



**ITEM 33- PRENDEDOR PAPEL (50mm)**

Material: metal, tipo: grampomol, capacidade: 50 fl, comprimento: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: lombada 25 mm, ponta aço inox, cor: preta.



**ITEM 34- PRENDEDOR PAPEL (41 mm)**

Material: metal, tipo: mola, tamanho mola: 41 mm.



**ITEM 35- REFIL TINTA (AZUL)**

Material: tinta, cor: azul, capacidade: 5,50 ml, aplicação: pincel quadro branco.



**ITEM 36- REFIL TINTA (PRETA)**

Material: tinta, cor: preta, capacidade: 5,50 ml, aplicação: pincel quadro branco.



**ITEM 37- REFIL TINTA (VERMELHO)**

Material: tinta, cor: vermelho, capacidade: 5,50 ml, aplicação: pincel quadro branco.





**ITEM 38- SACO (35X25)**

Material: plástico, altura: 35 cm, largura: 25 cm, transmitância: transparente, gramatura: 0,20 g,m2.



**ITEM 39- SACO (80X50)**

Material: plástico, altura:80 cm, largura:50 cm, transmitância: transparente, gramatura:0,20 g/m2.



---

**Referência:** Processo nº 08485.004178/2022-50

SEI nº 24053083